

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO FEFC DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Considerando:

- 1) que as eleições de 2020 se darão em um cenário de grande disputa, diante de um avanço da extrema-direita e de fragmentação dos setores de esquerda e progressista, no qual a candidatura do PSOL representada por Renata Souza cumprirá um papel fundamental de apresentar um projeto de construção de uma cidade mais justa e igualitária, bem como de reafirmar o PSOL Carioca enquanto principal ferramenta para tal;
- 2) que o PSOL Carioca tem como objetivo, no mínimo, manter o tamanho da bancada, com um perfil representativo das lutas e capaz de fazer frente ao avanço da extrema-direita;
- 3) que a Convenção Eleitoral do PSOL Carioca realizada no dia 03 de setembro aprovou uma chapa de candidatos e candidatas a vereança composta por cerca de 33% de candidaturas de mulheres 27% de candidaturas de negras e negros;
- 4) as resoluções nacionais e estaduais do partido, bem como as determinações da justiça eleitoral no que tange aos critérios sobre utilização e distribuição dos recursos oriundos do Fundo Eleitoral;

A Executiva do PSOL Carioca resolve:

Disposições Gerais:

- 1) Os candidatos da faixa G receberão recursos na forma de bens e serviços, executados pelo diretório municipal.
- 2) Os bens e serviços da faixa G serão:
 - a) Estrutura Contábil
 - b) Estrutura Jurídica
 - c) Estrutura de comunicação (produção de audiovisual e materiais gráficos)
- 3) São considerados candidatos à reeleição aqueles candidatos que disputam cargo à uma vaga por eles já ocupada anteriormente.

Da distribuição de Recursos:

- 1) Do montante total recebido de FEFC, cinquenta por cento (50%) será destinado à campanha majoritária e os demais cinquenta por cento (50%) serão destinados à chapa proporcional.
- 2) Dos recursos destinados à chapa proporcional, quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) serão destinados à estrutura de programas de TV e rádio.
- 3) As candidaturas proporcionais serão divididas em sete faixas de prioridades:
Faixa A - puxadores de legenda
Faixa B - potencial eleitoral mulheres negras

Faixa C - potencial eleitoral mulheres
Faixa D - vereadores
Faixa E - construção partidária mulheres negras
Faixa F - construção partidária
Faixa G - base partidária
Faixa H - apostas de construção
Faixa I - básica

- 4) Os recursos da chapa proporcional, contingenciado o valor destinado às estruturas de programas de TV e rádio, serão divididos nas faixas da seguinte forma:

Faixa A	21,10%
Faixa B	11,40%
Faixa C	5,70%
Faixa D	14,60%
Faixa E	3,60%
Faixa F	5,70%
Faixa G	5,70%
Faixa H	3,60%
Faixa I	9,30%

- 5) Candidatos a reeleição receberão um adicional de 19,30% do total de recursos a ser distribuídos para a chapa proporcional.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.
Executiva Municipal do PSOL Carioca